

MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

DECRETO Nº 193 DE 29 DE MAIO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 139.896,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 139.896,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e noventa e seis reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

Cariacica, 29 de maio de 2026.
Assinado digitalmente
por EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2026.05.29
15:16:13 -0300

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.05.29
15:16:54 -0300

MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.32.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
02.32.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
23.691.0006.2.0056	Ecosistema de negócios				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	1406	4.496,00
02.33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
02.33.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1442	4.400,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.02.00	FUNDO DO IDOSO				
08.241.0004.2.0030	Fortalecimento da Política Municipal da Pessoa Idoso				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.669.0000.0000	1987	65.500,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	2.669.0000.0000	1989	65.500,00
TOTAL					139.896,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	352	4.496,00
02.33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
02.33.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1453	4.400,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.02.00	FUNDO DO IDOSO				
08.241.0004.2.0030	Fortalecimento da Política Municipal da Pessoa Idoso				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.669.0000.0000	1986	131.000,00
TOTAL					139.896,00



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Segunda-feira, 01 de junho de 2026

EDIÇÃO Nº 2907

DECRETOS

DECRETO Nº 193 DE 29 DE MAIO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 139.896,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 139.896,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e noventa e seis reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de maio de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.32.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
02.32.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
23.691.0006.2.0056	Ecosistema de negócios INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	1406	4.496,00
02.33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
02.33.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1442	4.400,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.02.00	FUNDO DO IDOSO				
08.241.0004.2.0030	Fortalecimento da Política Municipal da Pessoa Idosa MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	2.669.0000.0000 2.669.0000.0000	1987 1989	65.500,00 65.500,00
TOTAL					139.896,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	352	4.496,00
02.33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
02.33.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1453	4.400,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.02.00	FUNDO DO IDOSO				
08.241.0004.2.0030	Fortalecimento da Política Municipal da Pessoa Idosa SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.669.0000.0000	1986	131.000,00
TOTAL					139.896,00